



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 187 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de maio de 2015, **deliberou**, nos termos do artº 33º, nº 1, alínea ff) do RJAL, aprovado pelo Anexo I, a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

1. Aprovar a organização /os elementos a designar como Júri do Concurso, os formadores do workshop concetual para a decoração das montras, os apoios e patrocinadores da 24.ª Edição do “Concurso de Montras do Concelho de Almada”, a decorrer em junho de 2015, durante as “Festas da Cidade de Almada”, conforme o descrito nas “Normas de Participação” para esta ação.
2. Aprovar as “Normas de Participação” em anexo, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de maio de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral

# XXIV CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA

15/Jun - 25/Jun/2015

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Município de Almada e a Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, com o apoio das Freguesias do Concelho e com o patrocínio do Banco Santander Totta, Mestres Publicidade SA, Autedor Publicidade SA, CECOIA – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins, Agência Topatlântico, Agência Abreu e DaySpa Mónia, vão promover entre 15 e 25 de Junho o XXIV CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA, integrado nas Festas da Cidade de Almada.

1. Podem concorrer todos os comerciantes de comércio tradicional do Concelho de Almada, com estabelecimento devidamente licenciado para a utilização, independentemente do seu ramo de atividade.
2. Não poderão concorrer elementos da Organização, dos Patrocinadores e Júri.
3. A temática das montras a concurso é “projete a sua montra para o exterior”.
4. A inscrição gratuita dos concorrentes será feita em impresso próprio, de 18 de Maio a 5 de Junho (inclusive), no site da Câmara Municipal de Almada [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt) ou pelo email [div.aesu@cma.m-almada.pt](mailto:div.aesu@cma.m-almada.pt), dentro do horário normal de expediente na Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, Av<sup>a</sup> 25 de Abril, 65 - 1<sup>o</sup>, 2800 Almada e nas Freguesias do Concelho.
5. Será ministrado workshop de dinamização comercial previamente à conceção das montras.
6. Será fornecido a cada um dos estabelecimentos concorrentes um elemento identificativo dessa qualidade, o qual deverá estar obrigatoriamente afixado em local visível da montra, durante o período do concurso.
7. O júri será constituído por três elementos, sendo um designado pela Câmara Municipal de Almada outro pela Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e um terceiro de uma entidade externa habilitada no sector da dinamização comercial.
  - 7.1. A população em geral poderá votar na montra da sua preferência através do site da Câmara de Almada em [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt), entre o dia 15 e as 24 horas do dia 25 de Junho.
8. Os critérios de classificação dos concorrentes serão fixados pelo júri, até ao dia 15 de Junho de 2015 e terão por base:

- Capacidade de exploração do tema “Projetar a montra para o exterior”
- Originalidade e criatividade
- Envolvimento com o público
- Dinamização do espaço exterior

As dúvidas e omissões das presentes normas/regulamento e da classificação atribuída, são esclarecidas/supridas pelo júri, o qual poderá solicitar a intervenção das entidades promotoras.

9. Haverá prémios para os primeiros seis classificados e para o concorrente que obtiver a maior votação da população (via site):

1ºPrémio : Fim de semana a Londres – Capital Europeia das Compras e do Comércio de Rua, em época baixa, alojamento e pequeno almoço, para duas pessoas, em quarto duplo  
Oferta do Município de Almada, com o patrocínio do Banco Santander Totta;

2ºPrémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar  
Oferta da Mestres Publicidade SA;

3ºPrémio: Painel publicitário 4mx3m, pelo período de 2 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar  
Oferta da Autedor Publicidade SA;

4ºPrémio: 1 noite, em Portugal Continental, hotel de quatro estrelas, em quarto duplo em regime de alojamento e pequeno-almoço, até ao fim do corrente ano, em períodos de época baixa.  
Oferta da TopAtlântico;

5ºPrémio: 250€ em compras no comércio de Rua no Concelho de Almada  
Oferta da Associação do Comércio Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal;

6ºPrémio: 2 Cheques Viagem, no valor de 100€ e de 50€.  
Oferta da Agência de Viagens Abreu;

**Prémio Votação da população em geral:** 1 dia de SPA  
Oferta DaySpa Mónica

10. Serão atribuídas três menções honrosas de acordo com os critérios e decisão do júri.
11. Será atribuída placa identificativa da classificação a todos os premiados da classificação geral, para ser colocada no estabelecimento até ao próximo Concurso.

12. Haverá ainda um prémio para o melhor classificado em cada União de Freguesias e Freguesia da Costa de Caparica do Concelho, o qual não poderá ser acumulado com qualquer outro prémio que lhe seja atribuído na classificação geral.
13. Na classificação geral, cada concorrente só terá direito a um prémio, ainda que concorra com vários estabelecimentos ou montras, cabendo o prémio à montra melhor classificada.
14. As Farmácias concorrentes e que sejam premiadas, se o prémio incluir publicidade em painel publicitário, não o podem receber, por imposição legal (Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos). Caso tal aconteça o prémio de publicidade em painel publicitário passará para o concorrente imediatamente a seguir na classificação.
15. O prazo para receber os prémios termina a 31 de Dezembro do corrente ano, exceto aqueles que possuam outra data de validade;
16. Serão entregues certificados de participação a todos os concorrentes.
17. A Cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia **3 de Julho** do corrente ano.
18. Os concorrentes, por mero efeito da inscrição no concurso, autorizam o uso gratuito das imagens das montras a concurso, às entidades promotoras e patrocinadoras do mesmo.